



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º378/2024
De 02 de julho de 2024.

CONTRATA a Sr.º Leandro Biazi em caráter
Temporário de Excepcional Interesse Público
dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Leandro Biazi, CPF nº 938x.xxx.xxx.20 para exercer as funções de Motorista/Operador Municipal de Desenvolvimento e Obras com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

THE PRACTICAL APPROACH
TO INVESTIGATING AND TREATING
OBSTACLES TO THE THERAPY OF OBSTACLES



OBSTACLES TO THERAPY
ARE THE OBSTACLES
TO THE THERAPY
OF OBSTACLES

OBSTACLES TO THERAPY ARE THE OBSTACLES
TO THE THERAPY OF OBSTACLES

OBSTACLES TO THERAPY ARE THE OBSTACLES
TO THE THERAPY OF OBSTACLES

OBSTACLES TO THERAPY ARE THE OBSTACLES
TO THE THERAPY OF OBSTACLES

OBSTACLES TO THERAPY ARE THE OBSTACLES
TO THE THERAPY OF OBSTACLES



OBSTACLES TO THERAPY ARE THE OBSTACLES